



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 18 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 854



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 4/2021) .....	3
PORTARIA (Nº 82/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 83/2020) .....	9
PORTARIA (Nº 84/2021) .....	11
PORTARIA (Nº 85/2021) .....	13
PORTARIA (Nº 86/2021) .....	14
PORTARIA (Nº 87/2021) .....	15
PORTARIA (Nº 88/2021) .....	16
PORTARIA (Nº 89/2021) .....	18
PORTARIA (Nº 90/2021) .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	20
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2021) .....	20
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021) .....	21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	22
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021) .....	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2021) .....	23
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021) .....	24
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	25
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021) .....	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2021) .....	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2021) .....	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2021) .....	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2021) .....	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 18 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 854



QR CODE

### SUMÁRIO

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2021) .....	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2021) .....	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021) .....	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021) .....	33
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021) .....	34
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021) .....	35
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021) .....	36
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021) .....	37
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021) .....	38
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021) .....	39
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021) .....	40
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021) .....	41
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021) .....	42
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021) .....	43
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021) .....	44
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021) .....	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 4/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº. 004/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de servidores em regime especial de direito administrativo, por tempo determinado e por excepcional interesse, bem como designa comissão técnica especial para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo para provimento de funções s junto ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas “a” e “l” e, considerando:

- I.o dever do Gestor, observando e atendendo, sempre, as legislações vigentes e pertinentes, assegurar a continuidade **da prestação dos serviços essenciais à população**;
- II.o dever do Gestor em evitar a ocorrência de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, saúde, educação, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
- III.a necessidade do Poder Executivo Municipal atender a execução de diversos programas federais para os quais não se recomenda a efetivação de servidores públicos para estes tipos de serviços, uma vez que, por se tratarem de programas, os mesmos tanto podem ser extintos a qualquer tempo, como o município pode ser descredenciado do programa por não atender aos seus requisitos ou, ainda, pedir descredenciamento, já que a adesão e permanência nos programas são facultativas, o que por si só justifica-se a necessidade temporária de servidor e o seu excepcional interesse público;
- IV.a necessidade de se garantir a primazia dos seguintes princípios:
  - a. – **Interesse público**: o ato público só terá validade se o administrador agir para atender ao bem estar da coletividade, ou seja, ao interesse público primário. Ele não pode se realizado visando ao interesse próprio, nem ao interesse público secundário (entidades, órgãos públicos e governantes).

- b. **continuidade do serviço público**, entendido como a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias a coletividade, não podendo parar.
- c. – **eficiência** - O conteúdo deste princípio está estritamente relacionado ao dever de "boa administração", à consecução dos resultados mais profícuos;
- d. - **razoabilidade** - uma conduta é razoável quando ela se apóia em razões suficientes, adequadas, justas, enfim, aptas a atingir as finalidades da norma jurídica que lhe dá suporte;
- e. – **proporcionalidade** -relaciona com a conformidade entre os meios utilizados e o fim visado pela conduta administrativa;
- f. **dignidade humana** – entendido este no sentido de que a sobrevivência e garantias constitucionais do cidadão a saúde, educação e assistência social estão acima, do mero cumprimento de contratos ou leis.

V.os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, elencados no art. 3º da Constituição Federal, quais sejam:

- a.construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- b.garantir o desenvolvimento nacional;
- c.erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, a contratação temporária por excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo – REDA, tudo nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 325/2013 e do inciso VI do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, para as funções constantes no anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A contratação de que trata o caput deste artigo será feita por meio da realização de processo seletivo simplificado.

**Art. 2º** - Para planejar, organizar, executar e fiscalizar o processo seletivo de que trata o parágrafo único do art. 1º deste decreto, fica nomeada uma comissão composta pelo seguinte servidores deste município: Lázaro Esaú Pinheiro Nunes, Ariel Reis dos Santos e Vailson Pires da Silva , sob a presidência do primeiro.

**§ 1º** – Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão poderá agir de forma a favorecer qualquer candidato.

**§ 2º** - O descumprimento do disposto no § anterior, por parte de qualquer membro da comissão, implicará na imediata substituição, sem prejuízo da abertura do competente processo disciplinar para apuração da responsabilidade através de inquérito administrativo.

**Art. 3º** - Ao final dos trabalhos, a comissão produzirá um relatório conclusivo, com remessa ao Chefe do Executivo.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga o Decreto nº 003/2021 de 14 de Janeiro de 2021

Gabinete Do Prefeito De Wenceslau Guimarães, em 18 de Janeiro de 2021.

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Técnico em Enfermagem	08	R\$ 1.306,00
Enfermeiro	07	R\$ 2.089,60
Odontólogo 40HS	06	R\$ 2.194,08 + Vantagens
Odontólogo 20HS	04	R\$ 1.700,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	06	R\$ 1.306,00
Médico 40 HS	05	R\$ 5.391,91 + Vantagens
Médico 20 HS	03	R\$ 3.000,00 + Vantagens
Fisioterapeuta	02	R\$ 2.210,00
Nutricionista	01	R\$ 1.880,64
Psicólogo	03	R\$ 1.880,64
Recepcionista	06	R\$ 1.100,00
Motorista	16	R\$ 1.462,72
Atendente (Farmácia básica)	02	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	25	R\$ 1.100,00
Assistente Social	02	R\$ 2.194,08
Orientador Social	03	R\$ 1.100,00
Cuidador	05	R\$ 1.100,00
Visitador Social	03	R\$ 1.100,00
Operador de Maquinas	01	R\$ 1.671,68
Operador de Maquinas (Tratorista)	02	R\$ 1.462,72
Guarda Municipal	02	R\$ 1.100,00
Servente de Pedreiro	04	R\$ 1.100,00
Professor	12	R\$ 1.278,87

**PORTARIA (Nº 82/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA 082/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do PETI-AEPETI, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 63/2014 e as Resoluções CNAS nº 08/2013 e nº 10/2014.

**CONSIDERANDO PORTARIA MDS Nº 843 DE 28/12/2010**, *Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua.*

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º**-Nomear VALDIRENE BOMFIM GOMES, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº 02579527-99 SSP/BA, expedido em 20/04/2006 e CPF nº 475.486.305-49 residente e domiciliada á Rua José Gomes Nº 74, Bairro Pantaleão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município, de acordo com o Artigo 24 C da LOAS; com as Resoluções CNAS nº08/2013 e nº 10/2014, NOB-RH/SUAS, e orientação no enfrentamento do trabalho infantil. E que também irá ocupar a função de Técnico de Referência do PETI, ocupando-se de realizar ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil, fortalecendo a rede de

proteção social e potencializando os serviços socioassistenciais, de acordo aos cinco eixos estruturantes.

**ARTIGO. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 15 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA (Nº 83/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 083/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS, nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica NOB-SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º**-Nomear TÁSSIA DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº1210364050 SSP/BA, expedido em 15/03/2014 e CPF nº 039.197.165-40, residente e domiciliada na Rua Edilberto Lins, nº 141 Centro, que será designada para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial do município, de acordo com a definição no Artigo 6º da LOAS –parágrafo único; e com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS que traça o quadro de referência das funções da Gestão, está com a responsabilidade de monitorar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, assim como o monitoramento e controle da rede socioassistencial; E na NOB-SUAS/2012, nos Art. 87 à 108, que tem o objetivo de

produção, sistematização, análise e disseminação de informação territorializadas, através do monitoramento e avaliação dos serviços da proteção social básica e especial.

**ARTIGO. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 84/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº084/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Supervisora do Programa Primeira Infância, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**CONSIDERANDO** a Lei 13.257/2016 Marco regulatório da Primeira Infância, Decreto nº 8.869/2016 e Resolução CNAS nº 19 e 20/2016 que instituiu o programa e aprova critério de partilha. Portaria MDSA nº 295/2016 e 442/2017, sobre o financiamento federal das ações do PCF e execução do programa.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Claudinea Soares Santos, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 11445637 20 SSP/BA, e CPF nº 025.260.445-88, residente e domiciliada á Rua Jequitibá nº 74, Bairro Aliança, que será designada para o Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no município, de acordo com a Lei 13.257/2016; e as Resolução CNAS acima citada, e especialmente as Orientações Gerais, principais item de despesas a serem realizados com recursos do Programa Primeira Infância, que traça o perfil do profissional de nível superior que irá ocupar esta função de Supervisor, com a responsabilidade de coordenar a equipe de visitadores, estimular a troca de conhecimento e qualificar e incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços.

**Artigo. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 85/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº085/2021 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do CRAS-SEDE, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 8.742/1993 E A LEI Nº 12.435/2011, QUE DISPÕE SOBRE a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º**-Nomear EDENEA SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº 0878402004 SSP/BA, expedida em 06/09/2013 e CPF nº 006.995.535-20, residente e domiciliada á Rua Dom Pedro I, nº 81, Bairro Pantaleão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do CRAS- SEDE deste município, de acordo com o Artigo 24º A da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS que traça o perfil do profissional de nível superior que irá ocupar esta função, com a responsabilidade de coordenar a equipe técnica, estimular a troca de conhecimento, visado a qualidade dos serviços da Proteção social Básica.

**ARTIGO. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 86/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 086/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenação da Proteção Social Especial, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Considerando** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

**Considerando** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Elieide Santos de Souza, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0938830805 SSP/BA, expedida em 07/04/2014 e CPF nº 028.023.425-25, residente e domiciliada á Rua São José , nº 119, Bairro São José, que será designada para o Cargo de Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade deste município, de acordo com o Artigo 24ª B da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS, que traça o perfil do profissional de nível superior, com a responsabilidade de coordenar as equipes técnicas, estimulando a troca de conhecimento visado a qualidade dos serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Artigo. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 87/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº087/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do CRAS-COCÃO, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º**-Nomear HERCÍLIA CONCEIÇÃO SANTOS ROSAS, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 0950728292 SSP/BA, expedida em 17/06/2010 e CPF nº 031.671.055-50, residente e domiciliada á Rua B 200 CS, Bairro Centro, Distrito do Cocão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do CRAS- COCÃO deste município, de acordo com o Artigo 24º A da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS que traça o perfil do profissional de nível superior que irá ocupar esta função, com a responsabilidade de coordenar a equipe técnica, estimular a troca de conhecimento, visado a qualidade dos serviços da Proteção social Básica.

**ARTIGO. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 88/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 088/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional Regionalizada para Criança e Adolescente, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** as orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/2012.

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º-** Nomear JOICELENE VIEIRA NUNES MORAIS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 0890830240 SSP/BA, expedida em 13/11/2008 e CPF nº 029.051.745-10, residente e domiciliada à Travessa Dermival Lopes, nº 07, Bairro São José, que será designada para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Acolhimento Regionalizada para Criança e Adolescente deste município, de acordo



com o Artigo 24ª B da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS, que traça o perfil do profissional de nível superior, com a responsabilidade de gerir a unidade, organizar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos, articular com a rede de serviços e com o sistema de garantias de direitos, como também coordenar as equipes técnicas, estimulando a troca de conhecimento visando a qualidade dos serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**ARTIGO. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 89/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº089/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do CREAS, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO Portaria MDS nº 843 de 28/12/2010**, Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua.

**RESOLVE:**

**ARTIGO. 1º**-Nomear **MIRELLA SOUZA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº0985766581 SSP/BA, expedida em 13/06/2011 e CPF nº 033.514.205-28, residente e domiciliada á Rua José Gomes, nº 65, Bairro Pantaleão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social deste município, de acordo com o Artigo 24º B da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS, que traça o perfil do profissional de nível superior, com a responsabilidade de coordenar a equipe técnica, estimular a troca de conhecimento visado a qualidade dos serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**ARTIGO. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 15 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 90/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 090 /2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a lotação do servidor **ALESSANDRO DA SILVA SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no ofício nº 020/2020 da Secretaria de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a transferência do servidor **ALESSANDRO DA SILVA SOUZA** do seu atual local de trabalho, lotando-o na Guarda Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, Centro, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**Art. 2º** - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

**Art. 3º** - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 18 de Janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. LAIS SANTANA BARBOSA CPF 026.735.745-14, OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ( PRÉDIO COM 14 SALAS ), SITUADO NA RUA BENEDITO ROSÁRIO GOMES, Nº239, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO; VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 ( SESENTA MIL REAIS ), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002; 33903600; 6102000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. LAIS SANTANA BARBOSA (CPF 026.735.745-14) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO COM 14 SALAS), SITUADO NA RUA BENEDITO ROSÁRIO GOMES, Nº239, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 ( SESENTA MIL REAIS ); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002; 33903600; 6102000.

Jose Brito Cabral Neto  
Presidente da CPL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº. 001-2021-SRP, Tipo: Menor Valor Global/Item, OBJETO: eventual contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem com café da manhã no município de Wenceslau Guimarães. Abertura: 28/01/21, às 09hs. Edital disponível em: <http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

José Brito Cabral Neto  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: SR. ROSIEL JESUS DOS SANTOS (CPF 931.151.805-00) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PROFª. MARTINHA, Nº07, ZONA RURAL, NO POVOADO DE PALMEIRAS DISTRITO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, DESTINADO A CASA DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505; 2002; 33903600; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2021;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: SR. ROSIEL  
JESUS DOS SANTOS (CPF 931.151.805-00) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL  
RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PROFª. MARTINHA, Nº07, ZONA RURAL, NO POVOADO  
DE PALMEIRAS DISTRITO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, DESTINADO A CASA DE  
APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CIGNENTA  
REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL  
DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL, E DUZENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505;  
2002; 33903600; 0100000.

Jose Brito Cabral Neto  
Presidente da CPL



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: O SR. NIDALVO CARDOSO SANTANA (CPF 325.700.585-72) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO JOSE DE SOUZA, Nº 71, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO; VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1011; 2002; 33903600; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 013-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. SAMUEL DE JESUS GOMES ( CPF 003.875.155-00 ) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA BELA VISTA, S/N, BELA VISTA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. DEZUITA ESTEVAM DE JESUS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 014-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: A SRA. MARIA LUCIA ARCANJO DOS SANTOS (CPF Nº 921.477.125-15) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A, Nº173, BAIRRO SÃO JOSE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. OZENI SANTOS LOPES, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. ARIANA CARLA BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 017.933.245-73) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA MARIA CARVALHO, 52, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. EDNEUZA SANTOS SOUZA, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 022-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. NUBIA DOS SANTOS ARCANJO (CPF 952.951.432-87) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DO CEMITÉRIO 1 A, S/N, BAIRRO SÃO JOSE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. MARIA JOSE DE JESUS SANTOS VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. ANDRE FIRMINO DOS SANTOS, CPF Nº 218.272.145-20) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA CIRCULAR, Nº157, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. DANIELA DE SOUZA SANTANA, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 024-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: A SRA. MARIA LUCIENE DA SILVA (CPF Nº 646.708.645-72) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A DOM PEDRO I, Nº48, BAIRRO PANTALEÃO SORES DE MELO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. CELESTINO SILVANO NASCIMENTO, VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 025-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. ELIANE SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 959.571.625-15) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A, Nº18, BAIRRO ALIANÇA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. FERNANDA LUIZA DE JESUS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. RAIMUNDO FERREIRA LIMA (CPF Nº 961.091.645-87) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO ROMÃO, Nº116, BAIRRO JOÃO ROMÃO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. JILMAR DE JESUS SILVA, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2021;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,  
CONTRATADO: O SR. NIDALVO CARDOSO SANTANA (CPF 325.700.585-72)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO JOSE DE SOUZA, Nº71, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO, VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1011; 2002; 33903600; 0100000.

Jose Brito Cabral Neto  
Presidente da CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2021;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. SAMUEL  
DE JESUS GOMES ( CPF 003.875.155-00 ) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL  
RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA BELA VISTA, S/N, BELA VISTA, WENCESLAU  
GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA,  
DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. DEZUITA ESTEVAM DE  
JESUS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12  
PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS),  
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: A SRA. MARIA LUCIA ARCANJO DOS SANTOS (CPF Nº 921.477.125-15) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A, Nº173, BAIRRO SÃO JOSE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. OZENI SANTOS LOPES, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. ARIANA CARLA BARBOSA DA SILVA (CPF Nº 017.933.245-73)OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA MARIA CARVALHO, 52, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. EDNEUZA SANTOS SOUZA, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2021;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. NUBIA  
DOS SANTOS ARCANJO (CPF 952.951.432-87) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL  
RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DO CEMITÉRIO 1 A, S/N, SÃO JOSE, WENCESLAU  
GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA  
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL  
SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. MARIA JOSE DE JESUS SANTOS VALOR MENSAL: R\$  
250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS,  
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA  
ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. ANDRE FIRMINO DOS SANTOS (CPF Nº 218.272.145-20) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA CIRCULAR, Nº157, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. DANIELA DE SOUZA SANTANA, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: A SRA. MARIA LUCIENE DA SILVA (CPF Nº 646.708.645-72) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A DOM PEDRO I, Nº48, BAIRRO PANTALEÃO SORES DE MELO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. CELESTINO SILVANO NASCIMENTO, VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL



**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. ELIANE SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 959.571.625-15) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A, Nº18, BAIRRO ALIANÇA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. FERNANDA LUIZA DE JESUS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2021;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR.  
RAIMUNDO FERREIRA LIMA (CPF Nº 961.091.645-87) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL  
RESIDENCIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO ROMÃO, Nº116, BAIRRO JOÃO ROMÃO,  
WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA  
ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA,  
DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. JILMAR DE JESUS SILVA,  
VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12  
PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS),  
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021**

**DISPENSA Nº 024-2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situada na Travessa 1A Dom Pedro I, Nº48, Bairro Pantaleão Sores de Melo, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família do Sr. Celestino Silvano Nascimento, junto a Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA (CPF Nº 646.708.645-72), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 3.360,00 (Três Mil, trezentos e sessenta Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 12 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-2021**

**DISPENSA Nº 025-2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situada na Travessa 1A, Nº18, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Fernanda Luiza de Jesus, junto a Sra. ELIANE SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 959.571.625-15), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 12 de Janeiro de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-2021**

**DISPENSA Nº 026-2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situada no Loteamento João Romão, N.º116, Bairro João Romão, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família do Sr. Jilmar de Jesus Silva, junto ao Sr. RAIMUNDO FERREIRA LIMA (CPF Nº 681.091.645-87), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 12 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal